



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 260/2.021

De: 25 de outubro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a senhora JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, como ordenadora de despesa do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CRÉDITO	➤ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE
	➤ EMITIR COMPROVANTES
	➤ ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZADO	➤ CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO
MEIO	➤ CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF
FINANCEIRO/AASP	➤ ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	➤ ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2.021
De: 25 de outubro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, como ordenadora de despesa do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO de publicação do DECRETO Nº 095/2021, datado de 27 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Ano 10, Edição 2311 – página 33, de 27/10/2021.

ONDE SE LÊ

DECRETO Nº 095/2.021
19 de outubro de 2021

LEIA-SE

DECRETO Nº 099/2.021
25 de outubro de 2021

Guiratinga/MT, 26 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial n.º 022/2021, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico destinado a atender as necessidades das Decorações Natalinas do Município de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa: 1) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.226.324/0001-42, localizada na Rua R-5, n.º 140, Quadra R-9, Lote 19, Bairro Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.124-070, vencedora dos itens 01, 07, 08, 09 e 11 com valor global de R\$ 155.380,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais). 2) DIA DE FESTA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.023.784/0001-00, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 2.134, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá – MT,

CEP: 78.070-000, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 10 com valor global de R\$ 22.198,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais). O item 06 restou-se fracassado.

Ipiranga do Norte – MT, 27 de Outubro de 2021.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 523/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Deferir a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao quinquênio de 2015/2020 a servidora CELIA MONTEIRO ROCHA.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a servidora **Célia Monteiro Rocha**, matrícula nº 712, ocupante do cargo concursado de Professor com Licenciatura em Letras/Inglês, a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio, referente ao quinquênio de 2015/2020, a ser indenizado no mês de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, 26 de outubro de 2021.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2011/2016 a servidora JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a servidora **JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI**, matrícula nº 264, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PSF, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/11/2021 à 02/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03/11/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 26 de Outubro de 2021.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 2011/2016 ao servidor ADIRSON SCHNEIDERS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao servidor **ADIRSON SCHNEIDERS**, matrícula nº 206, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 09/11/2021 à 08/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 09/11/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.